### PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

# LEI N.º 2.189/2015

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.º** - A Receita Geral do Município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2016 está orçada em R\$ 29.021.680,92 (vinte e nove milhões, vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e dois centavos) distribuída pelas seguintes fontes:

#### **Receitas**

#### Receitas Correntes

Receita Tributária	1.190.782,64
Receita de Contribuições	127.883,35
Receita Patrimonial	243.716,37
Receita de Serviços	1.996.491,10
Transferências Correntes	16.823.746,34
Outras Receitas Correntes	910.027,33

Receitas de Capital

 Operações
 2.354.851,24

 Alienação de Bens
 50.000,00

 Transferência de Capital
 7.670.062,66

Deduções para o FUNDEB Total da Receita 2.345.880,11 29.021.680,92

**Art. 2.º** - A Despesa Geral do Município, para o mesmo exercício está fixada em R\$ 29.021.680,92 (vinte e nove milhões, vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e dois centavos), assim distribuída:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## **DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

Despesas	Valores
Legislativa	1.150.000,00
Administração	2.472.787,73
Segurança Pública	26.000,00
Assistência Social	5.678.300,00
Previdência Social	900.000,00
Saúde	5.906.296,51
Educação	5.220.293,80
Cultura	312.900,00
Urbanismo	1.434.108,35
Habitação	343.400,00
Saneamento	2.367.074,93
Gestão Ambiental	12.000,00
Ciência e Tecnologia	489.600,00
Agricultura	438.200,00
Transporte	480.519,60
Desporto e Lazer	316.200,00
Encargos especiais	1.264.000,00
Reserva de Contingência	210.000,00
TOTAL	29.021.680,92

# B - POR CATEGORIA ECONÔMICA Despesa Corrente

Pessoal e Encargos Sociais	10.644.743,27
Juros e encargos da dívida	120.000,00
Outras despesas correntes	8.443.541,13
Investimentos	8.541.896,52
Inversões financeiras	101.500,00
Amortização	960.000,00
Reserva de Contingência	210.000,00

TOTAL 29.021.680,92

**Art. 3.º** - Observadas as disposições da Constituição Federal do Brasil, as determinações da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64 e observando ainda os termos da Lei

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

Orgânica Municipal, Plano Plurianual 2014-2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, fica o Executivo Municipal autorizado a:

- **I** Abrir créditos adicionais suplementares até 3,00% (três por cento) do orçamento fixado para as despesas, nos termos da legislação em vigor;
- II Proceder ao cancelamento total ou parcial de dotações das despesas, remanejando os saldos obtidos para reforço de projetos e atividades mais exigidos;

**Parágrafo Único**. Fica o Poder Executivo, Câmara, SAAE autorizados a realizar remanejamento, alteração ou incluir fonte de recurso nas dotações orçamentárias sem impactar no limite para abertura de créditos adicionais. A inclusão ou remanejamento deverá ser feita através de decreto.

**Art. 4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 10 de dezembro de 2015.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal